



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2022

TADEU CUSTÓDIO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**.

INDICANDO-LHE:

Projeto de lei para dispor a obrigatoriedade de identificação e rastreamento na rede pública de saúde e de educação do município de Muqui/ES, para diagnóstico precoce do autismo e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto indica-se por si próprio.

Trata-se de um projeto que visa identificar a criança com problemas de Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Isso significa que a criança, muitas vezes já na sua fase escolar, vem trazendo desde casa problema nesse sentido, sem qualquer diagnóstico.

O presente Projeto, visa essa percepção antecipada através do diagnóstico precoce no sentido de ajudar a criança a cedo iniciar seu tratamento.

Com explicações próprias e inerentes o Projeto vem de encontro às necessidades das crianças portadoras de tal transtorno.

E, nesse sentido indica e submete à consideração dos nobres pares para a aprovação e submissão ao Executivo na forma de indicação.

